



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
- Gabinete da Prefeita -

LEI MUNICIPAL Nº 581/95, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.995

"Dá nova denominação à Rua FILINTO
MULLER".

NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ant_o
nio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua FILINTO MULLER, por força desta Lei ,
passa a denominar-se Rua VERÔNICA OLIVEIRA VIEIRA, em homenagens póstumas ao ho
menageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 1.995.


NILCE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal